

Ata da **reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Sardoá**, Estado de Minas Gerais, realizada aos 12 dias do mês de março do ano de 2025 no horário regimental das 13:00 horas no salão do plenário próprio da Câmara Municipal, localizado a Rua Padre Sady Rabelo, 62, Centro, sede do Município. Considerando o comparecimento total da edilidade, conforme lista de presença em anexo. O Senhor Vereador Presidente Gésio do Carmo Pereira, solicita uma oração inicial e após invocar a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos legislativos: **Item 1º da pauta:** Projeto de Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo para o exercício de 2025, e dá outras providências. Após lido e discutido, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, dispensado o parecer da comissão permanente, nos termos do art. 56 do Regimento Interno. **Item 2º da pauta:** Leitura do ofício nº 11/2025 enviado pela Prefeita Municipal. **Item 3º da pauta:** Prestação de Contas referente ao ano de 2015. Foi levado ao conhecimento do plenário, lido para ciência e em seguida autuado para a regular tramitação. **Item 4º da pauta:** Indicações de nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de 2025 de autoria dos vereadores: Janice Soares de Castro, Francislino Pereira da Silva, André Luiz Dias da Silva, Gésio do Carmo Pereira e Hamilton Gonçalves dos Santos. Lidas e discutidas, colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. **Item 5º da pauta:** Requerimento nº 01/2025, concede Títulos de Cidadão Honorário. Após lido e discutido, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 6º da pauta:** Requerimento nº 01 de 2025 do Vereador André Luiz Dias da Silva, solicitando transmissão das sessões da Câmara. Após lido e discutido, colocado em votação foi rejeitado com 05 votos contrários dos Vereadores: Maria Aparecida Maia Pereira, Hamilton Gonçalves dos Santos, Márcio Batista da Silva, Noé Pereira de Brito e Gésio do Carmo Pereira, esse último, Presidente, votou pelo desempate. Os Vereadores favoráveis ao requerimento foram: Ademir da Consolação Pereira, Janice Soares de Castro, Francislino Pereira da Silva e André Luiz Dias da Silva, foi dispensado o parecer da comissão permanente, nos termos do art. 56 do Regimento Interno. **Item 7º da pauta:** Lido Requerimento do Vereador André Luiz Dias da Silva que requer da presidência providências como realização de auditoria, sindicância ou tomada de contas especial, para averiguar possíveis indícios de irregularidade na execução física e financeira e na elaboração dos processos licitatórios e contratos administrativos celebrados pelo poder legislativo municipal de Sardoá/MG para construção da Câmara Municipal. O Vereador André Luiz Dias da Silva,